



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

RESOLUÇÃO N.º 221, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

SIDNEI BAÚ, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Público Municipal o seguinte crédito suplementar no valor de R\$ 6.329,28 (Seis mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos):

ORGÃO: 0100 – Câmara Municipal de Vereadores
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal de Vereadores
010310001.1.001000 – Ampliação do Prédio da Câmara
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações R\$ 6.329,28
TOTAL: **R\$ 6.329,28**

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito suplementar aberto no artigo anterior, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 0100 – Câmara Municipal de Vereadores
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal de Vereadores
010310001.2.002000 – Manutenção Atividades do Legislativo
3.1.90.11.01.0000 – Vencimentos e Salários R\$ 6.329,28
TOTAL: **R\$ 6.329,28**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 29 DE NOVEMBRO DE 2010.**

Sidnei Baú
SIDNEI BAÚ
Presidente

Registre-se e publique-se.

Rosa Maria Dezordi Lassen
ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
1ª. Secretária

Certifico que o presente documento, esteve fixado no mural deste Legislativo, durante.....30.....dias.

Marcos Cortiano dos Santos
.....
Servidor **Marcos Cortiano dos Santos**
Oficial Administrativo
Matrícula nº 4-3/1